



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1425 Ticket: 14250

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os termos, o Processo administrativo de Seleção Pública de Estagiário de Graduação em Direito e Pedagogia, Edital nº 006/2019, nos termos da Ata Lavrada em doze de setembro de 2019 pelas pessoas indicadas no edital, no capítulo “ DAS DISPOSIÇÕES PREMILIARES”, em que foi efetuado julgamento e classificação com resultado final para contratação de estagiário na área acima mencionado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Albertina, 23 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA nº 5.352, de 23 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual nº 197/2019.

Art.2º Nomear os servidores públicos Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 24/09/2019 a 15/09/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.354 de 23 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, portadora do MASP. 14.205 e do CPF. 079.914.208-50, ocupante do cargo de efetivo de Operário, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Ensino Fundeb 40% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revoga-se a portaria 4.676 de 02/01/2017.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.353 de 23 de SETEMBRO de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARILENE DA CRUZ MELLO, portadora do MASP. 14.161 e do CPF. 003.450.287-40, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.435 de 01/02/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de setembro de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1425 Ticket: 14250

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 5.351, de 23 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual nº 153/2019.

Art.2º Nomear os servidores públicos Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II , para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 24/09/2019 a 15/07/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
